

Rede n° 699/21 Data: 27/09/2021

Assunto: BOLSA DO POVO EDUCAÇÃO - AÇÃO ESTUDANTES

Prezados Gestores

Temas: 1. Manifestação de Interesse e pagamento da 1ª parcela

- 2. Inserção do CPF do Responsável na SED até 30/set.
- 3. Tutorial de como inserir o CPF no sistema
- 4. Outras informações
- 5. Links Úteis
- 1. Manifestação de Interesse e pagamento da 1ª parcela

As inscrições para o Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes foram abertas no dia 02/set e serão contínuas, até que seja atingido o limite de 300 mil estudantes contemplados.

O total de parcelas (e, portanto, o valor total da bolsa) sofrerá alterações conforme a data de inscrição do estudante.

Por enquanto, o cronograma de pagamentos será baseado nas seguintes regras:

a. Estudantes que manifestaram interesse e assinaram o Termo de Responsabilidade até o dia 24/setembro: receberão a 1ª parcela de R\$ 100 em outubro/21, desde que compareçam presencialmente na escola pelo menos 1 vez até o dia 30/set e tenham esse registro no Diário de Classe Digital. Estudantes do EJA que assinarem o Termo até 30/set também entrarão na primeira onda de pagamentos.

b. Estudantes que manifestaram interesse e assinaram o Termo de Responsabilidade entre os dias 25/setembro e 17/novembro receberão a 1ª parcela de R\$ 100 em



dezembro, desde que compareçam presencialmente na escola pelo menos 1 vez até o dia 30/nov e tenham esse registro no Diário de Classe Digital.

2. Inserção do CPF do Responsável na SED até 30/set.

As escolas têm até o dia 30/set (quinta-feira) para cumprir as seguintes etapas:

1. Diretor, Vice, GOE, PC ou Proatec acessam a SED > Questionários > Bolsa do Povo Estudantes > Confirmação de Recebimento do Termo de Responsabilidade;

2. Verificam todos os estudantes que estão com a coluna "Termo Assinado" em branco;

3. Clicar no lápis da coluna ao lado;

4. Selecionar no menu suspenso o nome do Responsável que realizou a assinatura presencialmente na escola;

5. Clicar em Salvar;

6. Aguardar o estudante ficar com a bolinha verde na coluna "Termo Assinado".

Pontos de Atenção:

a. O Responsável selecionado no sistema deve, obrigatoriamente, ser o mesmo que assinou o Termo de Responsabilidade presencialmente na escola. Não pode haver divergência de responsáveis, pois é este que receberá o recurso em seu nome;

 b. Se o estudante estiver com a bolinha verde na coluna "Termo Assinado" ele já está com a situação regularizada e já poderá receber a 1^a parcela, desde que sejam cumpridas as condicionalidades;

c. Se o nome do Responsável que assinou o Termo não aparecer no menu suspenso, a Escola deverá adicionar um novo clicando no botão "Novo". Se a escola tiver que adicionar um novo, ela deverá entrar em contato com o Responsável que assinou o Termo para solicitar o CPF e, então, incluir no sistema;

d. Os responsáveis ou estudantes maiores de 18 anos que assinaram pela SED não precisam fazer este procedimento. Esses já estarão aparecendo com a bolinha verde na coluna "Termo Assinado";

e. A partir do dia 24/set o modelo de Termo de Responsabilidade que está disponível na SED (Questionários > Bolsa do Povo - Estudantes > Modelo de Termo de



Responsabilidade em PDF) já está atualizado com campo para inserir o CPF, ou seja, a partir de agora os responsáveis ou estudantes maiores de 18 anos que forem assinar o Termo presencialmente na escola deverão preencher o CPF para que a escola possa colocar no sistema.

f. Em resumo: - Termos de Responsabilidade assinados na SED já vem com CPF automático. Nesses casos a escola não precisa realizar nenhuma ação. - Termos de Responsabilidade assinados presencialmente na escola (impressos) deverão conter o CPF do responsável ou do estudante maior de 18 anos, e a Escola deverá inserir o CPF (procedimento descrito acima) toda vez que for confirmar o recebimento de um Termo de Responsabilidade no sistema.

3. Tutorial de CPF como inserir 0 no sistema https://docs.google.com/presentation/d/1qkZgfU59zec5wqKe32wR8TxSISIDvJ28vlaJJ 329r8/edit?usp=sharing 4. Outras informações: a. As inscrições cujo Termo de Responsabilidade não foi assinado serão desconsideradas. b. Haverá a possibilidade de entrada no Programa em 2022. O recurso continuará limitado a R\$ 1.000 por ano letivo e o público-alvo permanece o mesmo. c. Público-alvo: estudantes da rede estadual de Ensino de São Paulo, prioritariamente Ensino Médio (1ª, 2ª, 3ª séries). Estudantes de 9º ano e EJA também podem ser contemplados se houver vagas remanescentes. Todos os estudantes devem estar inscritos no Cadúnico como pobreza ou extrema pobreza.

5. Links Úteis: FAQ:

https://docs.google.com/document/d/11qFeQ6P5DZc0VKD0P9zA0q1xfTNKil6AJooAG 9KpEB4 /edit?usp=sharing

Site para manifestar interesse: www.bolsadopovo.sp.gov.br Tutorial de Inscrição: https://www.youtube.com/watch?v=hr1Fp00F7js Live 31/08 (Apresentação do https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/midia?videoPlay=23437&id=0 Programa): https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/midia?videoPlay=23741&id=0 Live 09/09: https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/midia?videoPlay=23940&id=0 Live 13/09: Live 16/09: https://repositorio.educacao.sp.gov.br/#!/midia?videoPlay=23939&id=0 Para dúvidas ou dificuldades técnicas, abra uma ocorrência em nosso Portal de Atendimento: https://atendimento.educacao.sp.gov.br/ Lembrando gue a ocorrência deve conter, necessariamente: -

RA do estudante - Nome completo do estudante - CPF do estudante e de seu responsável - Descrição do caso ocorrido Assunto da Ocorrência: Bolsa do Povo Categoria: Bolsa do Povo Subcategoria: Bolsa do Povo Educação - Ação Estudantes



Tutorial Portal de Atendimento: https://drive.google.com/file/d/1IoCdPH14Wybnn5jrkR6x75r__fitZkQ-/view?usp=sharing

Atenciosamente,

Prof.^a Rosana Guerriero Andrade Dirigente Regional de Ensino Diretoria de Ensino – Região Norte 2